Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0031025-02

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 31.025 DATA 23/07/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 02 da Quadra L.28.1 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 149,00m2com os seguintes limites e confrontações:7,45m de frente para a rua Leste 4, 7,45m de fundo com os lotes 5 e 19 da mesma quadra, 20,00m do lado esquerdo com o lote nº 03 e 20,00m do lado direito, sendo 4,50m com o estacionamento da rua Leste 4 e 9,50m com o lote nº 01 e 6,00m com o lote nº 20, tendo a forma retangular.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

AV. 04- 31.025- de acordo com a cartade adjudicaçao passada em data de 10 de Outubro de 1.985, pelo Dr. José Bispo de Santana, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da comarca desta Capital, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária que gravavam o imóvel Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 1.985- A Oficial

R.05- 31.025- de acordo com a carta de adjudicaçao passada em data de 10 de Outubro de 1.985, pelo Dr. José Bispo de Santana, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Capital, O imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, CGC. 15.177.405/0001-77, em pagamento do seu crédito no valor de Cr$15.719.891,00, na execução Hipotecária de nº 38.012, movida contra O senhor ANTÔNIO CERQUEIRA FIUZA E DALVA COSTA FIUZA. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 1.985- A Oficial&

R-6/ 31.025 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, em garantia do processo de éxecução Fiscal nº 5104676/96, 39.665, movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A Sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento Britto, da 2ª Vará da Faženda Publica, cujo documento arquivei. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9QQL-H2X5B-HSJFU-9HUCZ
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31025,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 530.132
DAJE: 180868 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: df01.b30b.a25e.cb16.6709.8253.2d54.ba1f.e000.90f7

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9QQL-H2X5B-HSJFU-9HUCZ
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712304-9
RTH97M9DA0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade